



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 46/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período de férias do servidor Edson Miranda Mayer ficará responsável para gerir a execução de contratos administrativos referentes à aquisição de **materiais de consumo e prestação de serviços** a servidora Ana Paula Aparecida Honorato.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de março de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 13/03/2020
onde permanecerá por 30 dias.